



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 06 de Fevereiro de 2019.

Ofício n.º 196/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 82/2019, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita implementação de Lei; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que as informações acerca da Lei n.º 6102 de 27/02/18, já se encontram disponíveis no site oficial da Prefeitura.

Vale ressaltar que a partir de 11/02/2019, a Secretaria de Educação liberará um novo sistema para a atualização do cadastro de matrículas e informações on line.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000255 - 2019 13/02/2019 8:49:09 AM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta